



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO 003/2024**  
**COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, torna público que deseja efetuar a contratação do objeto deste Aviso, com critério de julgamento menor preço, nos termos do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, do Resolução 07/2023 e demais legislações aplicáveis.

**1. Objeto da contratação**

**Água mineral em copos descartáveis de 305ml, acondicionados em caixas com 48 unidades. Quantidade: 160 caixas.**

1.2. Critério de julgamento: menor preço.

1.3. Nos termos do Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando a seleção da proposta mais vantajosa.

**2. Condições de participação:**

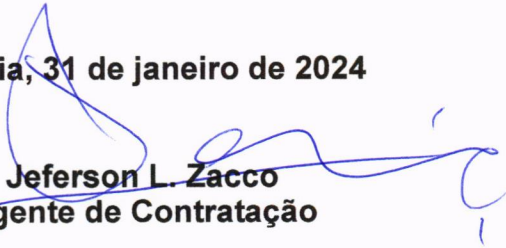
Eventuais interessados devem enviar propostas comerciais, bem como demais dados, conforme constantes no termo de referência anexo a este aviso, para o e-mail abaixo discriminado:

e-mail: [administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br)

**3. Prazo de divulgação do aviso e do recebimento das propostas:**

de 01/02/2024 a 05/02/2024.

Atibaia, 31 de janeiro de 2024

  
**Jeferson L. Zacco**  
**Agente de Contratação**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2024**

**Objeto:** Água mineral em copos descartáveis de 305ml, acondicionados em caixas com 48 unidades. Quantidade: 160 caixas.

**1. DADOS DA CONTRATANTE E LOCAL DE ENTREGA:**

Atibaia Câmara Municipal

Av: Nove de Julho, 265

CEP- 12940-580

CNPJ- 54.143.433/0001-25

(11) 2119-1121

e-mail: administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br

**2. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Contratação direta pelo menor preço.

**3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Prazo para a entrega – 7 dias úteis após a emissão de nota de empenho, no endereço constante no item 1.

Horário de entrega: das 9:00h às 17:00h, em dias úteis.

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

À vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta da contratada.

Prazo mínimo de faturamento de 15 dias úteis após a emissão da nota fiscal.

Nota Fiscal, apólice ou fatura deve incluir dados sobre retenção ou isenção do IR, conforme Ato da Presidência 14/2023 e Decreto Municipal 10.490/2023.

Contratada deve informar dados (Nome, CPF e e-mail) do responsável pela contratação para cadastro.

**5. CONDIÇÕES DA PROPOSTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Proposta comercial deve informar:

- Descrição do objeto, valor unitário e total.
- CNPJ
- Endereço e Telefone para contato
- Data de emissão e identificação do fornecedor

**Atibaia, 31 de janeiro de 2024**

**Jeferson L. Zacco**  
**Oficial Administrativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Atibaia, 15 de fevereiro de 2024.**

**Processo Administrativo 24/2024**

Com fulcro no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021; no parecer jurídico (fls. 59 e ss.) favorável à contratação; na existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira (fls. 56.); e no atendimento aos requisitos de habilitação (fls. 38 e ss.);

**AUTORIZA** contratação para aquisição de 160 caixas de água mineral em copos descartáveis de 305ml, para uso desta Edilidade, no valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), junto à empresa CLÁUDIO TADEU NUNES ME.

Segue para publicação deste termo no Portal da Transparência, emissão de empenho, e continuidade do processo.

Atenciosamente,

**Fernando Soares de Souza**  
**Presidente**